



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício – ASN/EN/026/2020.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2020.

À Senhora
Susana Guerra
Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Nesta

Assunto: Ajuda de custo relativo à realização de teletrabalho

Senhora Presidente,

A pandemia da COVID-19 tem imposto diversos desafios ao redor do mundo, muitos deles relacionados a novos paradigmas de trabalho enfrentados pelos cidadãos. Nesse sentido, foi determinada pela direção do IBGE a implementação de teletrabalho de maneira ampla na instituição, como medida de preservação da saúde dos trabalhadores.

Dada a mudança imposta pelas circunstâncias, os trabalhadores, agora em regime de *home office*, têm de arcar com custos adicionais pelo desempenho de sua jornada de trabalho a partir de suas residências, e que seriam pagos pelo IBGE no uso de suas dependências, tais como água, energia elétrica, internet e telefone, por exemplo.

Desta forma, reivindicamos que esta direção implemente ajuda de custo relativa à realização de teletrabalho que seja compatível com custos adicionais que os trabalhadores submetidos a este regime estão tendo que arcar.

Atenciosamente,

Executiva Nacional da ASSIBGE- Sindicato Nacional